



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

ANO III – Edição 677

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico www.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 –
Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

ANO III – Edição 677

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Narandiba torna pública a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da APAE de Pirapozinho, fundamentada no art. 31, § 2º, da Lei nº 13.019/2014. A referida contratação tem como objetivo o desenvolvimento do Projeto “Replanejando Caminhos”, destinado ao atendimento especializado de adolescentes com deficiências múltiplas que, devido à sua idade, não podem ser atendidos pela rede regular de ensino.

A decisão pela inexigibilidade de licitação se baseia na comprovada expertise da APAE de Pirapozinho, uma entidade sem fins lucrativos, que possui notória competência e excelência na prestação de serviços sociais, especialmente no cuidado e educação de adolescentes com necessidades especiais.

Em cumprimento à legislação vigente, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data desta publicação, para que qualquer interessado possa apresentar impugnação à presente inexigibilidade, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 13.019/2014.

Narandiba, 22 de agosto de 2024.